



**PORTARIA G.P. Nº.: 392, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.297, CPF nº.: 057.666.121-09, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>DAVID FELIPE RIBEIRO</b>	GOIÂNIA - GO	03/02/2022	LEVAR CRIANÇA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/02/2022		R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	05/02/2022	LEVAR ADOLESCENTE NA DELEGACIA PARA FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA.	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 240,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**